



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO DO *CAMPUS* CHAPECÓ

RESOLUÇÃO Nº 11/2014 – CONSELHO DO *CAMPUS* CHAPECÓ

Institui comissão para acompanhar a reunião de 12 de setembro da Câmara de Graduação, e atuar com base nas demandas provenientes desta reunião.

O Conselho do *Campus* Chapecó, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Institui comissão para acompanhar a reunião de 12 de setembro da Câmara de Graduação, e atuar com base nas demandas provenientes desta reunião, composta pelos seguintes membros:

Coordenação acadêmica: Margarete Dulce Bagatini.

Grande Área - Ciências Exatas e da Terra: Rosane Rossato Binotto.

Grande Área - Ciências da Saúde: Valéria Silvana Faganello Madureira.

Grande área - Ciências Humanas: Lisaura Maria Beltrame.

§1º A comissão escolherá, dentre seus membros, o presidente e o relator.

§2º A comissão deverá apresentar o resultado dos trabalhos na 9ª Sessão Ordinária de 2014.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho do *Campus* Chapecó, 8ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 11 de setembro de 2014.

Charles Albino Schultz
Presidente do Conselho do *Campus* Chapecó